



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0169/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão para Analisar e Emitir Pareceres dos Processos de Dívida Ativa e Baixa de Registros de Pessoas Físicas e Jurídicas do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 23 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física, Emerson Antonio Brancher CREF 001925-G/SC, Luiz Claudio Cardoso CREF 000743-G/SC, Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC, e as funcionárias Debora Grizante, matrícula 138, e Maiulli da Silva Souza, matrícula 23, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para Analisar e Emitir Parecer dos Processos de Dívida Ativa e Baixa de Registros de Pessoas Físicas e Jurídicas do CREF3/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Írineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União em: 13/05/2019 | Edição: 90 | Seção: 2 | Página: 79



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

